



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 3522

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Resultado de Credenciamento nº 003/2022 - 2ª Parcial** - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação serviços de locação de veículos com motorista por linha para transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação na sede e interior do Município de Coribe - Bahia.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

CRENCIAMENTO N.º 003/2022

Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação serviços de locação de veículos com motorista por linha para transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação na sede e interior do Município de Coribe - Bahia.

Resultado de Credenciamento - 2ª Parcial

O MUNICÍPIO DE CORIBE - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Murillo Ferreira Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal n.º 014/2015, Lei Municipal n.º 718/2021, Decreto Municipal n.º 038/2021, segundo as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos, e o processo de Credenciamento n.º 003/2022, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação serviços de locação de veículos com motorista por linha para transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação na sede e interior do Município de Coribe, publicado em 18/02/2022 e que estende-se até 18/05/2022.

Considerando a necessidade da Administração Pública de Coribe de dispor e ofertar ao alunato um bom e eficiente transporte para todos que necessitam como integrantes da Rede Municipal de Ensino na sede e interior do Município de Coribe.

Considerando possível contratação via modalidade de Credenciamento determinada pela inviabilidade de competição para a prestação de serviços de transporte escolar pelas condições locais previamente pesquisadas no mercado local das disponibilidades e demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a remuneração por valores previamente determinados aos quais são provenientes de composições de preço unitários pesquisados, analisados e compostos para cada linha escolar em consonância com as necessidades emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o Credenciamento objetiva a todos os interessados serem credenciados para possível preenchimento e prestação dos serviços de transporte demandados pelas linhas escolares contidas da chamada pública, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente aceitem as condições pré-existentes da administração pública.

Considerando que trata-se de processo de credenciamento onde as cláusulas e condições dispostas no instrumento convocatório perpassam por cláusulas uniformes e sob a égide de contratos de adesão, atendendo a realidade de cada linha de transporte escolar.

Considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto n.º 099/2022, designada pela autoridade competente para recebimento e julgamento dos documentos apresentados pelos interessados a participarem no processo de credenciamento em tela.

Torna Público, que ficam Credenciados e Homologados as pessoas físicas ou pessoas jurídicas para possibilidade de prestação de serviços de transporte escolar infra relacionados para atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Coribe, em processo aberto pelo edital de Credenciamento n.º 003/2022 de 18 de fevereiro de 2022, tendo sido publicado no Diário Oficial do Município de Coribe, edição n.º 3504; no Diário





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Oficial da União, edição 35; no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição n.º 23.357; e no Jornal A Tarde do Estado da Bahia, página A4:

Os interessados que foram inscritos, credenciados e homologados para atenderem na integralidade as exigências do instrumento convocatório, tendo sido observado a ordem de entrega dos documentos de habilitação e de proposta de adesão para a linha de transporte escolar disposta em cada uma de suas propostas, conforme seguem:

N.º	Razão Social ou Nome Completo	CNPJ / CPF	Data Entrega dos Documentos	Data da Análise da Comissão
01	Uandre de Jesus Ferreira	045.135.625-01	25/02/2022	02/03/2022
02	Guíncho Formoso Ltda	44.658.401/0001-09	02/03/2022	02/03/2022
03	Juan de Lima Silva	42.639.324/0001-14	02/03/2022	02/03/2022
04	Danielly Amaral Silva	43.977.756/0001-06	02/03/2022	02/03/2022

O edital completo continua disponível na sede desta prefeitura, no período de 18 de fevereiro à 18 de maio de 2022 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sitio www.coribe.ba.gov.br e demais atos inerentes e provenientes do processo administrativo de Credenciamento n.º 003/2022.

Coribe - Bahia, 02 de março de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal